

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OBJETO DE CONVOCAÇÃO DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ATRAVÉS DOS OFÍCIOS N°S 17, 21, 25, 28, 32, 35, 38, 54, 55, 74, 91 e 92/2025 - DATADOS DE 2 e 3 DE JANEIRO DE 2025, REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2025.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no Plenário da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a Câmara Municipal de Caruaru. Às dez horas e quatro minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Posteriormente, convidou o Vereador Lula Tôrres e Paulinho para fazer a leitura do Salmo 103. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Anderson Correia, Bruno Lambreta, Cabo Cardoso, Carlinhos da Ceaca, Delegado Lessa, Edilson do MST, Fagner dos Animais, Galego de Lajes, Gil Bobinho, Hugo Leonardo Chaves, João Neto, Júnior Letal, Lula Tôrres e Paulinho, Mano do Som, Mery da Saúde, Professor Jorge Quintino, Raminho Xavier, Renato Lyra, Ricardo Liberato, Silvio Nascimento, Tafarel e Thiago Macaco. Ausência do Vereador Edmilson do Salgado. A Presidência solicitou do Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício GP nº 017/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 02/2025, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.013/2025: Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 021/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 03/2025, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.014/2025: Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Fundação de Cultura de Caruaru - FCC e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 025/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 04/2025, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.015/2025: Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 028/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 05/2025, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.016/2025: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 6.887, de 17 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015, para redefinir a Administração do CARUARUPREV, cria cargos e atribuições e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 032/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 06/2025, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.017/2025: Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC e dá outras

providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 038/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 07/2025, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.018/2025: Reajusta a remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Caruaru e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 054/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 08/2025, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.019/2025: Dispõe sobre os Benefícios de Aposentadoria e Pensões do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Caruaru - CaruaruPrev, nos termos das Emendas Constitucionais nº 103/2019, e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 055/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 09/2025, acompanhada do Projeto de Lei tombado sob o nº 10.020/2025: Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 7133, de 22 de dezembro de 2023, para reajustar a alíquota Suplementar do atual Plano de Amortização de Déficit Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV. Às comissões competentes. Ofício GP nº 035/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 01/2025, acompanhada do Projeto de Lei Complementar tombado sob o nº 180/2025: Dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, abre Crédito Adicional Especial, altera as Leis Complementares nº 059/2018 nº 123/2023 e as Leis nº 5.174/2012, nº 6.999/2023 e nº 7.015/2023 e dá outras providências. Às comissões competentes. Ofício GP nº 091/2025, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, encaminhando a mensagem justificativa nº 10/2025, acompanhada do Projeto de Lei Complementar tombado sob o nº 181/2025: Altera a lei complementar nº 056 de 01 de agosto de 2017 e dá outras providências (adequa a legislação municipal em razão da expansão da rede pública de ensino no município de Caruaru). Às comissões competentes. O Senhor Presidente passou aos trabalhos da Ordem do Dia e solicitou ao Senhor Segundo Secretário a chamada da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores, o qual constatou as presenças de vinte e dois parlamentares em Plenário. Numa questão de ordem, o Vereador Professor Jorge Quintino solicitou regime de urgência aos Projetos de Lei nºs 10.013, 10.014, 10.015, 10.016, 10.017, 10.018, 10.019 e 10.020/2025 e aos Projetos de Lei Complementar nºs 180 e 181/2025, todos de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente concedeu a urgência aos Projetos de Lei. Quanto aos Projetos de Lei Complementar nºs 180 e 181/2024, submeteu ao Plenário a possibilidade de estabelecer o prazo mínimo de quarenta e oito horas para apresentação de emendas às matérias, nos termos do artigo 168, inciso I, do Regimento Interno.

Concedido pelo Plenário. Não havendo matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e catorze minutos. Convocou a próxima reunião extraordinária para sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2025, às nove horas. O Vereador Delegado Lessa fez a leitura do Salmo 23. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Bruno Lambreta e secretariados pelos Vereadores Anderson Correia e Hugo Leonardo Chaves. Do que eu, Vereador Hugo Leonardo Chaves, no exercício da Segunda Secretaria, determinei a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

RMF